



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

PORTARIA Nº 22/2026 - JUCESE

Aracaju, 11 de junho de 2026

	<i>Altera a composição do Grupo de Trabalho para Implementação do Decreto de Baixo Risco no âmbito da Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica..</i>
--	--

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, incisos V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Implementação do Decreto de Baixo Risco no âmbito da Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, adicionando como membro a servidora Sra. Gabriella Melo de Carvalho Oliveira, inscrita no CPF nº: xxx.182.635-xx.

Art. 2º Fica convalidada a composição do Grupo de Trabalho para Implementação do Decreto de Baixo Risco, integrado pelos seguintes membros:

- I. Presidente - Silvane Santos Azevedo (CPF: xxx.726.935-xx);
- II. Membro - Aroaldo Santos Melo (CPF: xxx.591.595-xx);
- III. Membro - Gabriella Melo de Carvalho Oliveira (CPF: xxx.182.635-xx); e
- IV. Membro - Genisson Silva Cruz (CPF: xxx.914.375-xx).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Siqueira Brito, Presidente**, em 11/06/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0065594** e o código CRC **D1C1DFEB**.

Referência: Processo nº 19201.79.000050/2026-56

SEI nº 0065594